

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Microfilmado

Matrícula Nº
119226

Operador Nacional MATRÍCULA Nº do Sistema de Registro 119226 Imóveis	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL ESTÂNCIA BALNEÁRIA GARÇA VERMELHA	EDM HA 1
CADASTRO Urbano	N.º 02.1.154.0349.001.491	SETOR
LOTE 12-A	QUADRA 123	RUA 01
		N.º

IMÓVEL: Um terreno designado pelo lote 12-A da quadra nº 123, da ESTÂNCIA BALNEÁRIA GARÇA VERMELHA, situado no município de Peruibe, medindo 8,70ms. de frente para a Rua 01; 50,00ms. da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o lote 13; - 50,50ms. da frente aos fundos do lado esquerdo confrontando com o lote 12-B, e nos fundos mede 13,25ms. confinando com parte do lote 28 e 29, encerrando a área de 563,75ms2.-

PROPRIETÁRIOS: JOÃO BRASIL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, RG. 19.758.969-SP, CIC. 073.999.568-55; e, MIGUEL DE LIMA, brasileiro, lavrador, RG. 17.134.587-SP, CIC. 801.914.958-91 e sua mulher MARIA DE ALMEIDA LIMA, brasileira, do lar, RG. 19.758.968-SP, CIC. 087.815.498-14, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Peruibe-SP, à Rua Hum s/nº, Bairro do Guarau.-

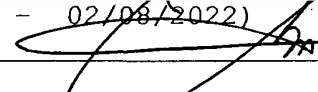
TÍTULO AQUISITIVO: R.1 - Matrícula nº 82.889, Itanhaem, 20 de Maio de 1.985.-
O Escrevente Autorizado

R.1 -- Itanhaém, 20 de Maio de 1.985.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 25 de Março de 1.985, das notas do Cartório de Peruibe, livro 134, as fls. 16, os proprietários - venderam o imóvel à ARLINDO BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, estivador, RG. 7.876.283-SP, CIC. 189.304.418-15, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 com Marlene da Cunha Bezerra, brasileira, do lar, RG. 17.599.867-SP, domiciliado em Santos-SP, à Rua Romeu Esteve -- Martins 202, aptº 13, Jardim Castelo, pelo preço de Cr\$ 1.000.000.-
O Escrevente Autorizado

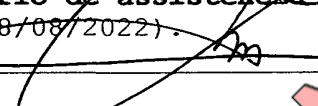
R.2 - Itanhaém, 30 de julho de 1997.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra de 23 de junho de 1997, das notas do Cartório de Peruibe, livro 349, fls. 066, os proprietários ARLINDO BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, estivador, RG. 7.876.283-SP, CIC. 189.304.418-15 e sua mulher MARLENE DA CUNHA BEZERRA, brasileira, do lar, RG. 17.599.867-SP, CIC. 133.222.408-44, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, à Rua Romeu Esteve Martins, 202, aptº 13, Jardim Castelo, venderam o imóvel a MATEUS HOFFMAN, brasileiro, empresário, RG. 9.670.225-SP, CIC. 916.847.738-49, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com REGINA ARANZANA SANTOS HOFFMAN, brasileira, do lar, RG. 24.094.001-SP, CIC. 222.244.398-86, domiciliados em Osasco-SP, à Rua João Bernardes de Lima, 03, Jardim Santo Antonio, pelo preço de R\$ 3.000,00. Esc. Conf.: W.C.
O Escrevente Autorizado *Juice*

AV.3 - 119226 - Itanhaém, 05 de junho de 2020.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02 de junho de 2020 às 18:26:45h, Protocolo nº. 202006.0218.01167519-IA-960, Processo nº. 10003569820175020422, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de MATEUS HOFFMAN, CPF nº 916.847.738-49. (Protocolo nº 483.761 - 03/06/2020)
O Escrevente Autorizado *Mauricio J. Curvantes*. Selo Digital: 1209153J4000000012185520P.

AV.4 - 119226 - Itanhaém, 16 de agosto de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/08/2022 às 12:18:12h, Protocolo nº. 202208.0112.02275441-IA-001, Processo nº. 10012601820135020242, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEEP e TST - Tribunal

Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MATEUS HOFFMAN**, CPF nº 916.847.738-49. (Protocolo nº 511.895 - 02/08/2022)
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153310000000353929224.

AV.5 - 119226 - Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10003569820175020422, no qual figuram como Exequente: **PEDRO DONIZETTI EVARISTO**, CPF nº 957.185.758-00 e como Executado: **MATEUS HOFFMAN**, CPF nº 916.847.738-49, emitida em 07 de fevereiro de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br> e r.Despacho, expedido em 20 de junho de 2022, pela 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba-SP, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 24/08/2021. Valor da Dívida: R\$ 58.500,00. Depositário: **MATEUS HOFFMAN. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)** (Protocolo nº. 512.057 - 08/08/2022).
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000035403122E.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br